



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.487, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.011**

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DE TRECHOS  
URBANOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 144/11, de autoria do Prefeito Municipal.

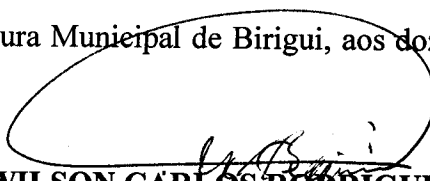
Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,  
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** – A Estrada Municipal conhecida como BGI 338,  
passa a ter denominação oficial, dentro do seu perímetro urbano, trecho compreendido  
entre o limite do perímetro urbano até a marginal da Rodovia Roberto Rollemberg,  
como **RUA FRANCISCO CONTEL** e o trecho da Estrada Municipal, antiga BGI-138  
passa a ser **RUA JOSÉ SANCHES GUSMAN**, conforme croqui anexo.

**ART. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de  
dois mil e onze.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local  
de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas